



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

**CONVOCA CLASSIFICADO NO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO QUE TRATA O
EDITAL Nº 001/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2º, Inciso III da Lei nº 31-A/2009 com as alterações dadas pela Lei nº 60/2011, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS os APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverá comparecer no **período de 21 a 29 de março de 2016**, ao Setor Pessoal/Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário:

Das 08h00min às 13h00min

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - Requisitos para Contratação:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



II. Documentos exigidos:

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
2. Original e cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
3. Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do ultimo pleito;
4. Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
5. Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
6. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7. Declaração de bens, na forma da lei;
8. Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
9. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
10. 02 (duas) fotos $\frac{3}{4}$, sendo atuais e coloridas;
11. Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
12. Original e copia do CPF;
13. Original e copia do RG.
14. Carteira do Registro do Conselho de Classe;
15. Cartão do Banco, com numero da Conta e da Agência legíveis.

III. Dos exames exigidos para a posse são:

1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal;
2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, seguir:
 - a) Eletrocardiograma;
 - b) Glicemia;
 - c) Hemograma completo;
 - d) Parasitológico de fezes;
 - e) Rx do tórax;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



- f) Sumário de urina;
- g) VDRL;

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante ato específico de nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de Seis (06) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2016, terá validade de Seis (06) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º. O candidato que não apresentar a documentação requisitada, não tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, recusar-se a contratação ou, se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90**



Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá/AM, aos 18 dias do mês de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR
AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E
DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA
PREFEITURA,** em conformidade com o
disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de
Amaturá, 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador: CDDB0C87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/03/2016. Edição 1565. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016

**Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas -
Zona Urbana**

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	211	VALDILENE NUNES DOS SANTOS
2º	145	JARILDO AGUIAR
3º	210	IVÃ FIGUEIREDO APARICIO
4º	185	MARIZETE ANDRADE MARQUES
5º	031	LUCINETE RIBEIRO SALES
6º	202	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO
7º	271	LUIZ ANDRADE FRANCO
8º	144	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES
9º	177	VALCI APARICIO SOARES
10º	248	ANGELICE DE SOUZA REINA
11º	222	MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES
12º	218	BARCEBA SIMÃO FERREIRA

**Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas -
Zona Rural**

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	028	FRANCISCO MARTINS MOREIRA
3º	256	PAULINHO DA SILVA FIRMINO
4º	137	JOÃO FILHO BATISTA
5º	250	NEIZONEY ALIXANDRE FELIPE
6º	177	GEUGI FIRMINO BASQUE

**Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas -
Zona Urbana**

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	147	DIVANETE FERNANDES AREVALO
2º	155	JOSÉ ANDRADE FRANCO
3º	203	ISRAEL RUBEM CASTELO BRANCO
4º	258	GRACILENE RABELO PESSOA
5º	166	MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES
6º	163	ARLETY DOS SANTOS MELO
7º	164	IZETE APARÍCIO SOARES
8º	224	MAIRA FELIX RAMOS
9º	251	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS
10º	261	JANDERSON MUNUZ DE CASTRO
11º	269	SARITA CLÁUDIA LLUCEMA CASTILLA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	013	ARTEMIO RABELO LUCAS
2º	033	JACKSON APARICIO LOPES
3º	131	ROBERTINHO DA SILVA
4º	241	MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE
5º	036	JOÃO DOS SANTOS SILVA
7º	064	FRANCISCO DE OLIVEIRA
8º	048	LAURINDO FAIA RAMOS FILHO
9º	008	FRANCINEI FRANCELINO CASTRO
10º	181	ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
11º	056	JAILSON PEREIRA ANDRADE
12º	126	ANTONIOLO LORENCO
13º	025	EZEQUIAS BENICIO ROMAINE
14º	011	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
15º	032	ERICO BICHARRA DE LUNA
16º	007	JADIR ANDRADE GASSA
17º	004	CASIO DOS SANTOS RABELO
18º	019	JANDERSON PEREIRA ANDRADE
19º	027	GLAUTON RAMOS MORAIS
20º	253	LUCENIL MELO RUBEM
21º	020	GEFESON COSTA INACIO
22º	040	GRACILENY RABELO RAMIRES
23º	029	CIOVES DE SOUZA NETO

Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	282	CRISTIANE FELIX BARBOSA

Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	043	BENILDO MANDUCA FLORES

Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	024	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES
2º	153	AULECY OBANDO OLIVEIRA
3º	196	LUCIRENE PEREIRA

Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	119	NICELI RODRIGUES RAMOS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



2º	012	CRISTOVAO FERREIRA PESSOA
3º	030	JULIO CASSIANO RABELO FILHO

Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	198	SOLANGE CARVALHO BICHARRA
2º	122	JOANA HILARIO GUIMARÃES

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade São Francisco de Canimari

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	095	GENESIS GABRIEL VIEIRA

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Galileia

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	270	SAMUEL JOAQUIM SERGIO

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
2º	129	LUZANILDE MANOEL MAURICIO
3º	171	FRANCISCA VITORIANO LOURENCO
4º	083	JEREMIAS LUIZ TERTULIANO

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Alegria

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	150	RONILSON GILBERTO ACASIO

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Esperança

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	021	CRISTOVAO MARCOLINO RABELO

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Cordeiro de Deus

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	076	EVANILDO BASILIO DOS SANTOS

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
-------	----------	-------------------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



1°	042	WILSON DÁRIO DA COSTA
----	-----	-----------------------

Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural Comunidade Tambaqui

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	110	ARSENIO NAZARIO MANOEL

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	002	ARLINDO COELHO TERTULIANO
2º	116	JULIA DA SILVA LUCAS

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Caldas - Com. Porto Caldas

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	17	ELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	15	EUNICE ALMEIDA LUCAS

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena Munane - Com. Maraitá

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	026	MANOEL GAMBOA RAMOS

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimarú

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	073	IZALTINA RAMOS BATALHA

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Guarani - Com. Guarani

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	053	ANDREZINA BARBOSA BATALHA
2º	001	EVANI RAMIRES AREVALO

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Santa Cruz - Com. Umarirana

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	086	JACO INACIO DA COSTA

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - com. São Raimundo

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
-------	----------	-------------------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



1°	178	ROSA MARIA RAMOS FELIX
----	-----	------------------------

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Missioneiro Francisco José da cruz
- com. Nova Jesuânia

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	05	JUNIOR RABELO JACAUNA

Auxiliar de Serviços Gerais - - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - com. Niterói

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	035	ALCEMIR PERES RABELO

Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	094	NILSON JUVENTINO DA SILVA

Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena 21 de Abril - Com. Tambaqui

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	06	PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO

Merendeiro - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	041	ITELVINA GAMA DOS SANTOS
2°	047	LUZIELI GAMA DOS SANTOS

Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimarí

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	05	SARA DOS SANTOS RAMOS

Merendeiro - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	006	ROSINEIDE DA SILVA SALDANHA
2°	167	LEIDIANA SILVA RAMIRES

Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	214	GERALDINA GABRIEL GOMES
2°	106	PEDRINHO LEANDRO MANDUCA

Motorista de Habilitação "D"

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
-------	----------	-------------------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



1°	172	JOSENILDO DO VALE RAMOS
----	-----	-------------------------

Técnico em Enfermagem

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	134	MARIA DO LIVRAMENTO
2°	138	DILZIANE GONCALVES

Bioquímico

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	283	WELDON OLIVEIRA DE ARAÚJO

Enfermeiro

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
1°	231	PAMELA DE FATIMA
2°	170	JANETE BARROSO EUFRÁSIO

Médico Clínico

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
2°	278	M. R. C. ABASTO HALYER



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
RG _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016 e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,

a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Amaturá/AM, ____ de _____ de 2016.

Empossado (a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG _____, **DECLARO** para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Amaturá, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amaturá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Amaturá (AM), _____ de _____ de 2016.

Convocado (a)

Obs: Se o empossando ocupar cargo, função ou emprego público em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, deverá ser informado através de declaração expressa constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA

Eu, _____
_____, CPF: _____, RG: _____, declaro,
em conformidade com a legislação vigente, que possuo os seguintes dependentes para fins
do benefício do salário-família:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** declaro estar ciente de que
deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos que determinam a perda do
direito ao salário-família: **ÓBITO DE FILHO; CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE
FILHO INVÁLIDO; SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO
A OUTREM** (casos de separação ou divórcio, abandono de filho ou perda do pátrio
poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido,
além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as
penalidades previstas no art. 171 do Código Penal, sem prejuízo de abertura de sindicância
para apuração de irregularidades.

Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em _____ de _____ de 2016.

Empossado (a)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



ANEXO V

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
IMPOSTO DE RENDA**

Nome do Declarante:			
C.P.F:		Estado Civil:	
Endereço:			CEP:
Bairro:		Cidade:	Telefone:
Nº Ordem	Nome completo dos Dependentes	Relação Dependência	Data Nascimento

Para fins do Imposto de Renda, declaro que o(s) dependente(s) acima mencionado(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em _____ de _____ de 2016.

Empossado (a)

CÓDIGO PENAL – ART. 299: Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 1(um) a 5 (cinco) anos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDIR NO MUNICÍPIO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins sob as penas da Lei, que sou residente e domiciliado do município de Amaturá/AM, estou ciente e de acordo com o Item **13.7 do Edital nº 001/2016 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016**. *“Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração”*.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em ____ de _____ de 2016.

EMPOSSADO(A)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04 628 723/0001-90



FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

I Documentos Pessoais:

- Cópia do PIS ou do PASEP, se houver;
- Cópia de Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o Estado Civil;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
- Cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante do **Anexo II**;
- Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo III**;
(Obs. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão)
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
- 02 fotografias $\frac{3}{4}$, sendo atuais e coloridas;
- Original e copia do CPF;
- Original e copia do RG.
- Carteira do Registro do Conselho de Classe, para cargos em que é obrigatório;
- Cartão do Banco, com numero da Conta e da Agência legíveis.

II Documentos Escolares:

- Cópias do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo, conforme o caso;

III Exames Médicos:

- Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico
- Atestado de Sanidade Física e Mental);

Amaturá (AM), _____ de _____ de 2016.

Convocado (a)